



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 035/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 036/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 037/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 038/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 039/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 040/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 041/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 042/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 043/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 044/2017, DE 14 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 045/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 036/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 037/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 038/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
- AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 0007/2017.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 035/2017 DE 13 DE JANEIRO 2017.

**Nomeia Sub Coordenador de Articulação Institucional
do município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado o *Sr. ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS* para o Cargo de **SUB-COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL CC4**, lotado no Gabinete do Prefeito, Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 036 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA COORDENADOR DE
CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr. **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, para o cargo de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE CC2**, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 037 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Srª. **GRAZIELA DE PAIVA OLIVEIRA**, para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA CC3**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 038 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Srª. **ROSE PEREIRA DE MIRANDA**, para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA CC2**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 039 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
DA REDE ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Sr^a. **LILIANE SILVA SANTOS**, para o cargo de **TÉCNICA EM MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR CC7**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 040 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
DA REDE ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Sr. **DJALMA MENDES BARBOSA**, para o cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR CC7**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 041 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA ASSISTENTE DE TRANSPORTE
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Sr. **LAURO SENA DA SILVA JUNIOR**, para o cargo de **ASSISTENTE DE TRANSPORTES ESCOLAR CC7**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 042 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA GERENTE DE MERENDA
ESCOLAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Sr. **OTONIEL SOTERO BARBOSA**, para o cargo de **GERENTE DE MERENDA ESCOLAR CC5**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 043 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Diretor de Esporte
e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Sr. **PEDRO PAULO ALVES DURAES**, para o cargo de **DIRETOR DE ESPORTE CC3**, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N.º. 044/2017, 14 DE JANEIRO 2017.

**Nomeia Coordenadora de Programas
e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear a Sr.ª **DINOLAIDE GONCALVES DE AQUINO DOURADO**, para o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS CC -2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2.º. – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. – Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº. 045/2017, 13 DE JANEIRO 2017.

Nomeia Técnico em Informática e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **JOSÉ EURICO CALVALCANTE DA GAMA JÚNIOR**, para o Cargo
de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA CC -6**, Lotado na Secretaria de Educação e Cultura do
Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições
em contrário.

Art. 3º. – Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 036/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Ficam revogados os decretos de nº 010/2017 e de nº 016/2017, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os decretos de nº 010/2017, de 02 de janeiro 2017, que nomeia os membros da comissão de licitação, e o decreto nº 017/2017 de 03 de janeiro de 2017, que nomeia pregoeiro e equipe de apoio do município de São Gabriel – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 037/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação de São Gabriel, Bahia, os seguintes servidores:

CLEVERSON GERALDO G. DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO	1º MEMBRO
EUGENIZIO OLIVEIRA DE SOUZA	2º MEMBRO

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 038/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. CLEVERSON GERALDO GONSALEZ DE OLIVEIRA para exercer a Função de Pregoeiro e a Srª. Lijia Alves de Oliveira Barreto e o Sr. Eugenizio Oliveira de Souza membros da equipe de apoio.

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 0007/2017

Regime de Execução: Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário
Tipo: Menor Preço Global

Processo Administrativo nº: 0115/2017

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual realização de serviços de levantamento topográfico com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura de São Gabriel-BA. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia **17/03/2017** - **HORÁRIO: 10:00hs** (Dez horas) **LOCAL:** Rua largo da Pátria, 132, Bairro Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44.915-000, Setor de Licitações e Contratos. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações ou pelo telefone: (74)3620-2122 – Cleverson G. G. de Oliveira – Presidente da COPEL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

